gência, relativos às atividades-meio de secretariado, copeiragem, recepção, mensageiro motorista e garçom no EC/RJ c UAR/SP. Fundamento Legal: Inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura. Valor Estimado: R\$ 388,754,10 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Programa de Trabalho: 09007002149000001, ND: 349039. Assinatura: 09/03/98. Assinado Por: David Zylbersztajn. Diretor Geral da ANP. Eline Kulock, Sócia Gerente da FOCO.

Processo: nº 48600.001932/98. Contrato nº 04/98-ANP(ECT nº 70000-2458).Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO-ANP. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT. Objeto: Serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada para o trecho Brasilia-Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da Lei 8666/93. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura Valor Estimado: R\$ 22.944,00 (vinte e dois mil. novecentos e quarenta e quatro reais). Programa de Trabalho: 09007002149000001. ND: 349039. Data de Assinatura: 13/04/98. Assinado. Por: David Zylbersztajn, Diretor Geral da ANP. Fernando Leite de Godoy, Diretor Regional da FCT.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: nº 48300.000667/94 Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/94-, Contratante: AGÊNCIA NA-CIONAL DO PETRÓLEO - ANP, como sucessora da contratante UNIÃO FEDERAL/DEPARTAMENTO NACIONAL DE Processo: nº 48300.000667/94 Especie: Quinto I ermo Aditivo ao Contrato il 00/99-, Contratante. ROBINITA DE CIONAL DO PETRÓLEO. ANP, como sucessora da contratante UNIÃO FEDERAL/DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS. Contratado: ENCOM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Altera o Contrato nº 04/94-DNC, para prorrogação do prazo de vigência para até 31 de dezembro de 1998. Valor Mensal: R\$ 14.426,80 (quatorze mil, quatrocentos quaren-ia: e. dois reais e sessenta e oito centavos): Fundamento Legal;, art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, reeditada em 06/07/94. Programa de Trabalho: 09007002149000001. Elemento de Despesa: 349039, Data de Assinatura: 02/03/98. Assinado Por: David Zylbersztajn, Diretor Geral da ANP, Sr Ronaldo de Macedo Carvalho, Diretor da Encom.

Processo: nº 48300.0056337/93 Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/94-, Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, como sucessora da contratante UNIÃO FEDERAL/DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTIVEIS. Contratado: PROCLIMA ENGENHARIA-LTDA. Objeto: Altera o Contrato nº 02/94-DNC, para prorrogação do prazo de vigência e a redução do valor contratual, em decorrência da reavaliação e renegociação efetuadas, nos termos do Decreto nº 2.399, de 21 de novembro de 1997. Vigência: Até 31 de dezembro de 1998. Valor Mensal: R\$ 3.259,08 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). Fundamento Legal;, art. 57, inciso II, da Le 8.666/93, reeditada em 06/07/94. Programa de Trabalho: 09007002149000001. Elemento de Despesa: 349039. Data de Assinatura: 02/03/98. Assinado Por: David Zylbersztájn, Diretor Geral da ANP, Sr Jackson Roseo Rebouças, Sócio da Prociima.

Processo: nº 48300.005281/95. Espécie: Terceiro Termo Aditivo no Contrato nº 003/96-, Contratante: AGÊNCIA NA-CIONAL DO PETRÓLEO - ANP, como sucessora da contratante UNIÃO FEDERAL/DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTIVEIS: Contratado: ELEVADORES OTIS LTDA. Objeto: Altera o Contrato nº 03/96-DNC, para prorrogação do prazo de vigência e a redução do valor contratual, em decorrência da reavaliação e renegociação efetuadas, nos termos do Decreto nº 2.399, de 21 de novembro de 1997. Vigência: Até 31 de dezembro 1998. Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Fundamento Legal;, atí. 37, inciso il, da Lei 8.666/93. reeditada em 06/07/94. Programa de Trabalho 09007002149000001. Elemento de Despesa: 349039, Data de Assimatura: 02/03/98. Assimado Por: David Zylbersztajn, Diretor Geral da ANP, Sr. José Marcondes Pereira e Be, Supervisor da Otis.

Processo: nº 48300.023736/96-03. Espécie: Seguindo Termo Aditivo no Contrato n.º 016/96-, Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, como sucessora da contratante UNIÃO FEDERAL/DEPARTAMENTO NACIONAL. DE COMBUSTIVEIS. Contratado: UNIVERSO SERVIÇOS GERAIS LIDA. Objeto: Altera o Contrato nº 016/96-DNC, para prorrogação do prazo de vigência e a redução do valor contratual, em decorrência da reavaliação e renegociação efetuadas, nos termos do Decreto nº 2.399, de 21 de novembro de 1997. Vigência: Até 31 de julho de 1998. Valor Mensal: R\$ 22.624.25 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos). Fundamento Legal:, art. 57, inciso II, da. Lei 8.666/93. reciditada em 06/07/94. Programa de Trabalho :09007002149000001. Elemento de Despesa: 349037 Data de Asslantura: 02/03/98. Assinado Por: David Zylbersztájn, Diretor Geral da ANP, Sr Pitágora de Oliveira Nascimen-

Processo: nº 48300.021710/96-31 Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 019/96-, Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, como sucessora da contratante: UNIÃO FEDERAL/DEPARTAMENTO NACIONAL NACIONAL DO PETROLEO - ANP, como sucessora da contratante Unitor FEDERAL/DEPATAMENTO NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS. Centratado: PANÁCOPY - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA. Objeto: Altera o Contrato nº 019/96-DNC, efetuando um acréscimo de 8,46% (oito virgula quarenta e seis por cento) ao valor inicialmente contratado. Valor Tetal de Contrato: R\$ 143.889,80 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: art. 65, inciso i, alínea "b", da Lei 8.666/93, reeditada em 06/07/94. Programa de Trabalho: 0900/7002149000001. Elemento de Despeia: 349039. Data de Assinatura: 09/03/98. Assinado Por: David Zylbersztajn, Diretor Gerál da ANP, Cesar Romeu Aráujo Oliveira, Diretor Comercial da PANACOPY

(Of.no 35/98)

Departamento Nacional de Produção Mineral

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO 4/98

N. Processo: 484099902089735 Objeto: Assinatura Anual de Periódicos para CONSULTORIA COMPLETA de atualização Fiscal e Jurídica, 9° Distrito/DNPM CONTRATADA: COAD TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CONTRATADA: COAD TREINAMENTO E CONSULTORIA LIDA Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 Justificativa: Fornecedor exclusivo, conforme atestado do Sindicato Naciona 1 dos Editores de Livros do RJ, fl. 15 do referido processo. Declaração de Inexigibilidade em 16/04/1998

Nome: ROGÉRIO MEZENCIO LEMOS

Cargo: Coordenador de Administração - Substituto Ratificação em 16/04/1998 Nome: ANTONIO JOSÉ SOARES CAVALCANTE

Cargo: Diretor Adjunto

Valor: R\$ 2.834,00 (SIDEC - 17/04/1998 - Valor a faturar: R\$ 73,90)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Gabinete do Ministro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO NO UTF/BRA/040 BRA

Processo nº 03090.000062/96-54

Objeto: Prestação de cooperação técnica pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, doravante denominada FAO, para fornecer à Secretaria Especial de Políticas Regionais do Ministério do Planejamento e Orçamento apoio técnico e metodológico com vistas a combater o desemprego em áreas de pobreza e a exclusão social, mediante a geração de ocupações produtivas e renda, bemicomo a ampliação e reestruturação do Projeto UTF/BRA/040/BRA - Apoio ao "Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda em Áreas de Pobreza - PROGER", denominado doravante simplesmente PRONAGER. Dos Recursos: US\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil dólares norteamericanos), durante o período de vigência. Valor inicial: R\$ 728.950,00 (setecentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais), UG 201012, Gestão 0001 - Subprojeto 47101.14.040.0477.3422.0001 -Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda em Áreas de Pobreza - PROGER, Natureza da Despesa 3472.39, Fonte 0100, Nota de Empenho 98NE00016. Vigência: 01.04.1998 a 30.09.2000. Data e Assinaturas: 31 de março de 1998, Antonio Kandir - Ministro do Planejamento e Orçamento, Embaixador Elim S. Dutra - Diretor Geral da Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE, e Richard Watts Fuller - Representante Residente da FAO/ONU

(Of. no 172/98)

Secretaria de Política Urbana

EXTRATO DE ACORDO

ESPÉCIE: Acordo de Melhoria de Desempenho celebrado entre a Secretaria de Política Urbana do Ministério do Planejamento e Orçamento, a Caixa Econômica Federal e o Departamento de Água e Esgoto de Carangola - DAE CARANGOLA, com a interveniência da Prefeitura Municipal de Carangola/MG. OBJETO: O presente Acordo, em conformidade com os termos da Instrução Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento e Orçamento, de 9 de janeiro de 1997, tem por objeto, como condicionante para a concessão de financiamentos com recursos do FGTS, estabelecer compromissos a serem assumidos pelo DAE, assegurando a melhoria da qualidade empresarial e operacional com o consequente aumento da produtividade do DAE; a melhoria da eficiência e eficácia, tornando-o mais competitivo e rentável; e, o aumento da qualidade de seus serviços com o consequente aumento da satisfação dos usuários. VIGÊNCIA: O presente acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente enquanto houver desembolsos a serem efetuados em favor do DAE decorrentes de contratos de financiamentos firmados com a CEF, com recursos do FGTS. Data e Assinaturas: 14.04.98. Maria Emília Rocha Mello de Azevedo, Secretária de Política Urbana do MPO - CPF nº 023.574.611-87; Sérgio Cutolo dos Santos, Presidente da Caixa Econômica Federal - CPF nº 057.187.911-04, Fernando David Fialho, Diretor do DAE - CPF nº 722.200-316-91, Roberto Alves Vieira, Prefeito Municipal de Carangola - CPF nº 380.063.836-34.

(Of. no 4.736/98)

Secretaria Especial de Políticas Regionais

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO № 03054.000023/97-10:1) ESPECIE E NÚMERO DO INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo ao convenio PROCESSO № 03054.00(0023/97-10:1) ESPECIE E NUMERO DO INSTRUMENTO: Primeiro termo adultvo ao convenio DPO- 010/97: 2) NOME E CPF/CGC DOS PARTICIPANTES E DOS SIGNATÁRIOS: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-CGC 10.890.804/0001-67. NILTON MOREIRA RODRIGUES-CPF (001.538:182-04. Associação das Empresas do Distrito Industrial Governador Luiz: Cavalcante -ADEDI -CGC 12.621.462/0001-05. JURG NIKLAUS HASSENSTEIN. CPF 542.340.777-04. Diretor Presidente: 3) RESUMO DO OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio DPO-010/9;. 4) RATIFICAÇÕES: São ratificadas todas a cláusulas e condições do convênio ora aditado. não contrariadas pelo presente termo aditivo: 5) VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura, até 30.05:98. condicionada sua eficacia a publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União: 6) DATA DA ASSINATURA: 30.03.98.

(Of. no 53/98)

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE. Convenio nº 001/98 - SUDAM, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM/PA, CGC nº 04.931.713/0001-20 e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP CGC nº 05.572.870.0001-59. RESUMO DO OBJETO: Cooperação Técnico-Científica e de Apoio Logisticio, visando a realização de estudos sobre organismos de gestão para o planejamento estratégico institucional da Amazônia. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DO CREDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA; não haverá transferência de recursos financeiros, PRAZO DE VIGÊNCIA. 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do seu extrato no D.O.U. DATA DE ASSINATURA: 15.04.98. SIGNATÁRIOS: Pela SUDÂM. José Artur Guedes Tourinho, Superintendente Geral, CPF nº 008.645.602-49 e pela FADESP, Carlos Edison de Almeida Maneschy, Diretor-Executivo, CPF nº 066.186.902-53 NUMERO DO PROCESSO CUP 03020/00671/98.

(Of. no 76/98)

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. (Processo PP n.º 03604,000506/98-2) Espécie: Contrato de Prestação de Serviços que entre s fazem, de um.lado a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e do outro lado Maria Inês Giordani Silveira. Objeto: A Contratada como autônoma prestará a Contratante serviços técnicos profissionais vinculados à qualificação de servidores Contratada como autonoma prestara a Contratame serviços tecnicos pronssionais vinculados a quanticação de servidores componentes da banca examinadora para a elaboração de instrumentos de avaliação a serem aplicados em processo seletivo simplificado/98 - 1, a ser desenvolvido pelo IBGE. Amparo Legal. Artigo 25, inciso III e artigo 13, inciso III da Lei nº 8.666/93. Valor R\$ 7.500.00 (Sete Mil e Quinhentos Reais). Funcional Programática: 030070021490000001. Pi Infra, Nota Empenho: 98NE00675 no valor de R\$ 7.500.00 (Sete Mil e Quinhentos Reais). Prazo de Duração: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. Data de assinatura. 15/04/98, Signatários: Simon Schwartzatin Presidente do IBGE como Contratante e Maria Inês Giordani Silveira, como Contratada.

(Of. no 338/98)

Divisão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DPC Nº 6/98

Ref. Proc. n.º 03603.000002/98-2 A Divisão de Contratação, forna público que realizará no dia 08/05/98 às 10:00 horas na Av. Franklin Roosevelt nº 146/702 - Rio de Janeiro/RJ a licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço global, visando a prestação de serviço de instalação do sistema elétrico do CPD.O. exemplar do Edital. e demais informações poderão ser obtidos na Av. Franklin Roosevelt. n.º 146 - Sala 601 - A - DICONT., cadastro nos horários de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. A partir de 23.04:98. A retirada do Edital fica condicionada ao recolhimento da importância de R\$ 40.00 (Quarenta Reais.) na Tesouraria do IBGE. Rio de Janeiro 20 de Abril de 1998.

AMAURY DA SILVA PEREIRA JUNIOR Chefe da Divisão

(Of. no 340/98)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98 Comunicamos o Resultado de Habilitação da licitação em epigrafe Declaro habilitada as empresas A Profissional Confecções e Papéis Ltda, Alvarenga Solano Industrial e Comercial de Papéis Ltda, BR Net Serviços e Consultoria Ltda, Braskon Comércio e Representação Ltda, CBP - Comercial Brasi sultoria Ltda, Braskon Comércio e Representação Ltda, CBP - Comercial Brasilia de Papéis Ltda, Comércial IPL Informática e Papelaria Ltda, Comercial Secos e Molhados Celeiro Ltda, Digiprinter Equipamentos para Escritórios Ltda, Gravopel Papéis Ltda, IMC Informática Escritórios e Comunicação Ltda, Informatic Comércio e Representação Ltda, Jomargi Papéis Ltda, K Plast Comércio e Representações, M E Componentes e Equipamentos Eletrônicos Ltda-ME M&P Comercial Ltda, Micro & Suprimentos para Informática S/A., Papelaria Eduardo Atacadão Ltda, Papelaria Ideal Comércio Indústria Ltda, Planalto Papéis Ltda, Rilisa Trading S/A, Stiloplast Indústria e Comércio Ltda, Teletex Comércio de Suprimentos para Informática Ltda e Unitem Comercial Ltda e inabilitadas as empresas Impacta Comercio e Informática Ltda e M & M Comercial e Representação Ltda por encontarem-se irregular junto ao SICA".

ADRILES MARQUES DA FONSFCA.

Presidente da CPL

(SIDEC - 17/04/1998 - Valor a faturar: R\$ 103,46)